

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 PROCESSO ADM.  
Nº11/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA** residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO: RENATA MONTES ROCHA (TERRA INFORMÁTICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.449/0001-59, com sede na Av. Brasil, nº 497, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sra. **Renata Montes Rocha**.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de manutenção de impressoras, reabastecimento de tinta, recarga de cartuchos, toner e reparação em computadores, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico/TO, especificados no processo de Dispensa nº 01/2023.

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1- O valor global deste Contrato, levando em consideração os preços cotados na proposta comercial da CONTRATADA, é de **R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**, sendo R\$ 17.580,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta reais) referentes aos serviços de manutenção em impressoras e reabastecimento divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) e R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos) referentes aos serviços de manutenção e reparação em computadores, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais).

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

3.1-. O prazo para início dos serviços é imediatamente após a assinatura do presente contrato, sendo de cumprimento de trato sucessivo.

**CLAUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

4.1- A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 01/2023, procedido com fundamento na Lei n. 14.133/2021.

**CLAUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

5.1- Aplica-se a este Contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. A vigência do presente será de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 31/12/2023, podendo, justificadamente, ser prorrogada até o máximo permitido em lei.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA DESPESA**

10.1- Todas as despesas decorrentes deste Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2023, correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
14	19	08.244.1002.2.075 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	3.3.90.39	000335	1.500.0000.000000

Angico/TO, 06 de janeiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA**